



NÚCLEO DE REGISTRO

REQUERIMENTO DE REGISTRO – PJ

() REGISTRO DEFINITIVO – MATRIZ

() REGISTRO SECUNDÁRIO – FILIAL

Nos termos do Art. 14 da Lei n.º 1.411/1951, do Decreto n.º 31.794/1952 e da Resolução n.º 1.880/2012 do Conselho Federal de Economia, o responsável pela empresa, abaixo identificada, vem pelo presente, REQUERER o registro desta, junto a esse Conselho Regional de Economia da 10ª Região – CORECON-MG, apresentando para tanto, a documentação necessária à formalização do processo de registro:

I – Requerimento padrão, assinado pelo titular ou representante legal da pessoa jurídica;

II – Cópias dos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores, já devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

III – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV – Documento de nomeação do responsável legal pela empresa, caso não esteja nominalmente identificado nos atos constitutivos;

V – Cópia do último balanço publicado na imprensa, caso a publicação seja legalmente obrigatória, ou extraído dos livros contábeis da empresa, devidamente autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis, conforme artigos 1181, 1184, § 2º, e 1185 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);

VI – Declaração em papel timbrado da empresa indicando o nome ou nomes dos economistas responsáveis perante o CORECON, firmada pelo representante legal da empresa e pelos próprios economistas, dos quais serão detalhados nomes e números de registros;

VII – Comprovante de pagamento referente a: a) emolumentos de inscrição de pessoa jurídica; b) duodécimos da anuidade; § 1º. Caso a empresa não tenha ainda encerrado o exercício social, não possuindo, portanto, o balanço, apresentará, alternativamente, os termos de abertura da escrituração contábil exigida pelos artigos 1180 e 1181 do Código Civil.

Razão Social: _____ CNPJ: _____
End.: _____ n.º _____ Sala: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ - _____ Tel: () _____ E-Mail: _____

Reg. Cartório Reg. Pessoa Jurídica sob n.º _____ em ___/___/____

Reg. Junta Comercial de _____ sob n.º _____ em ___/___/____

Início das Atividades: ___/___/____ Capital Social Atual: R\$ _____

Natureza Econômico-Financeira dos Serviços Técnicos (Objetivo Social) _____

Economista(s) Responsável(eis) – conforme declaração anexa:

Nome: _____ Registro - 10ª Região/MG n.º _____

Nome: _____ Registro - 10ª Região/MG n.º _____

O Responsável Legal pela Núcleo de Registro do CORECON-MG, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ocorrência, e que a falta de comunicação de quaisquer alterações, sujeita a empresa às ações de fiscalização deste Regional, podendo ser autuada e multada. As pessoas jurídicas registradas nos Conselhos Regionais ficam obrigadas ao pagamento de anuidades, cujo fato gerador é a manutenção do registro, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.514/2011 e do artigo 8º do Manual de Arrecadação do Sistema COFECON/CORECONS, aprovado pela Resolução nº 1.853/2011, calculadas com base no capital social.

A partir do deferimento ao pedido de registro, a pessoa jurídica registrada no Conselho, estará obrigada ao recolhimento das anuidades futuras decorrentes deste registro, cuja responsabilidade cessará somente com a formalização do pedido de cancelamento do registro, e seu deferimento pelo Plenário do CORECON-MG.

_____, _____ de _____ de _____.
(LOCAL E DATA)

Nome e assinatura do(s) responsável(is) legal(is) pela empresa

Conselho Regional de Economia de Minas Gerais – 10ª Reg. – MG

Rua Paraíba, 777 – Savasse – CEP 30.130-141 – Belo Horizonte – MG

Tel: (31) 3261-5806 – Fax: (31) 3261-8127 – www.portaldoeconomista.org.br - corecon-mg@cofecon.gov.br